

CEB Geração S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31/12/2024 e Relatório dos
Auditores independentes**

Março de 2025



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas da
CEB GERAÇÃO S.A.

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da CEB Geração S.A. ("Companhia" ou "CEB Geração"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Geração S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfases

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

1) Orçamento para investimento de capital

A Nota explicativa nº 6 menciona o orçamento previsto pela Administração para investimentos em modernização da infraestrutura da UHE Paranoá no montante de R\$33.933 mil, que está consignado no Plano de Negócios da Companhia para o período de 2025 a 2029 devidamente aprovado por sua Governança através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de julho

de 2024. O Ativo de contrato em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$6.082 mil, foi mensurado considerando este montante de investimentos. Fomos informados que a Administração está em constante avaliação da necessidade de modernização da sua infraestrutura. Caso exista alteração de qualquer premissa orçamentária, o saldo do Ativo de contrato deverá remensurado, com impacto no resultado do exercício.

2) Ausência de cobertura de seguro

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22, a Companhia não possui apólice de seguro vigente para a UHE Paranoá devido à dificuldade em encontrar seguradoras dispostas a oferecer cobertura de sinistro para a Usina em face do seu tempo de construção e uso já transcorrido. Esse fato denota a necessidade de modernização da usina, conforme já previsto em seu Plano de Negócios. A Administração monitora essa situação e não prevê riscos que possam levar à descontinuidade das operações da Companhia a curto prazo.

Outros assuntos

1) Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2023, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da revisão das premissas utilizadas para cálculo do Ativo de contrato e do ajuste ao saldo da Reserva de lucros, descritos na nota explicativa nº 3.12, foram examinadas por outro auditor, que emitiu Opinião sem ressalva em 29 de fevereiro de 2024.

Como parte de nossa auditoria das Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 3.12, que foram efetuados para alterar os valores correspondentes das Demonstrações financeiras de 2023. Não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que tais ajustes não são apropriados ou não foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as Demonstrações financeiras de 2023 e, portanto, não expressamos Opinião, Conclusão ou qualquer forma de asseguarção sobre os números relativos ao exercício de 2023 tomados em conjunto.

2) Informação suplementar – Demonstração dos valores adicionados

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e está sendo apresentada como informação suplementar por exigência do seu acionista e foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024. Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa Demonstração está conciliada com as Demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 9 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma contábil e são consistentes em relação as Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, previsto no Art. 133 da Lei 6.404/76. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras


Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 6 de março de 2025


TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC MG/5.194 CNAI PJ 020


Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
Contador CRC MG-77.874-O/61

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONTEÚDO

| | | | |
|----------|---|-------|----------------|
| 1 | Relatório da Administração | Pág. | 2 - 12 |
| 1 | Balanço Patrimonial | Pág. | 13 |
| 2 | Demonstração do Resultado | Pág. | 14 |
| 3 | Demonstração do Resultado Abrangente | Pág. | 15 |
| 4 | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Pág. | 16 |
| 5 | Demonstração dos Fluxos de Caixa | Pág. | 17 |
| 6 | Demonstração do Valor Adicionado | Pág. | 18 |
| 7 | Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras | Págs. | 19 - 47 |

CEB Geração S.A.

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

| ATIVO | Nota | R\$ Mil | | | PASSIVO | Nota | R\$ Mil | | |
|-----------------------------------|------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|---|------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado | 01/01/2023 Reapresentado | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado | 01/01/2023 Reapresentado |
| Ativo Circulante | | | | | Passivo Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 13 | 5 | 1 | Fornecedores | 7 | 608 | 1.467 | 611 |
| Aplicações financeiras | 4 | 26.266 | 26.508 | 26.252 | Obrigações sociais e trabalhistas | 8 | 348 | 348 | 307 |
| Concessionárias e permissionárias | 5 | 1.124 | 1.073 | 1.160 | Obrigações tributárias | 8 | 1.548 | 333 | 240 |
| Ativo de contrato | 6 | 2.849 | 2.877 | 2.948 | Obrigações com acionista | 9 | 15.542 | 15.542 | 16.240 |
| Outros ativos circulantes | | 51 | 1 | 78 | Encargos setoriais | 10 | 181 | 93 | 183 |
| | | 30.303 | 30.464 | 30.439 | Outros passivos circulantes | | 113 | 17 | 43 |
| | | | | | | | 18.340 | 17.800 | 17.624 |
| Ativo Não Circulante | | | | | Passivo Não Circulante | | | | |
| Depósitos judiciais e cauções | | 174 | 84 | 59 | Provisão para litígios | 11 | - | 122 | 1.346 |
| Ativo de contrato | 6 | 3.233 | 4.719 | 5.355 | Encargos setoriais | 10 | 605 | 515 | 463 |
| Bens e atividades não vinculadas | | 25 | 42 | 58 | Tributos diferidos | 12 | 450 | 1.939 | 1.515 |
| Imobilizado | | 181 | 217 | 187 | | | 1.055 | 2.576 | 3.324 |
| | | 3.613 | 5.062 | 5.659 | | | | | |
| | | | | | Patrimônio Líquido | 13 | | | |
| | | | | | Capital social | | 7.575 | 7.575 | 7.575 |
| | | | | | Reservas de lucros | | 6.946 | 7.575 | 7.575 |
| | | | | | | | 14.521 | 15.150 | 15.150 |
| Total do Ativo | | 33.916 | 35.526 | 36.098 | Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | | 33.916 | 35.526 | 36.098 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

CEB Geração S.A.

Demonstração do Resultado Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | | R\$ Mil | |
|--|------|----------------|-----------------------------|
| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado |
| Receita operacional líquida | 14 | 10.065 | 12.316 |
| Custos operacionais | 15 | (5.881) | (7.576) |
| LUCRO BRUTO | | 4.184 | 4.740 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 16 | (6.538) | (6.316) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | 163 | 1.175 |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | 6 | 165 | (992) |
| | | (6.210) | (6.133) |
| PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | (2.026) | (1.393) |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | | 2.796 | 3.527 |
| Despesas financeiras | 17 | (83) | (17) |
| | | 2.713 | 3.510 |
| LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS | | 687 | 2.117 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente | 18 | (2.751) | (1.120) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos | | 1.435 | (455) |
| | | (1.316) | (1.575) |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | (629) | 542 |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO AÇÃO | | (0,08) | 0,07 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

CEB Geração S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | R\$ Mil | |
|--|--------------|-----------------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado |
| Lucro/prejuízo líquido do exercício | (629) | 542 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado Abrangente do Exercício | (629) | 542 |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

CEB Geração S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | R\$ Mil | | | | |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| | Capital Social | Reservas de lucros | | Lucro (Prejuízo) do exercício | Patrimônio Líquido Total |
| | | Reserva Legal | Reserva de Investimento | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado) | 7.575 | 1.515 | 6.060 | - | 15.150 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 542 | 542 |
| Destinação do Lucro para Obrigações com acionistas (Nota 9) | - | - | - | (542) | (542) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado) | 7.575 | 1.515 | 6.060 | - | 15.150 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | (629) | (629) |
| Absorção de prejuízo do exercício | - | - | (629) | 629 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 7.575 | 1.515 | 5.431 | - | 14.521 |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

CEB Geração S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | R\$ Mil | |
|--|----------------|-----------------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado |
| 1) ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício | (629) | 542 |
| Ajuste por: | | |
| Baixa de ativo imobilizado | 5 | - |
| Depreciação e amortização | 48 | 45 |
| Reversão (Provisão) para contingências | (122) | (1.223) |
| Tributos diferidos | (1.435) | 455 |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | (172) | 1.030 |
| Remuneração do ativo contratual e receita de construção | (1.205) | (3.271) |
| | (3.510) | (2.422) |
| (Aumento) Redução de Ativos | | |
| Concessionárias e permissionárias | (51) | 87 |
| Ativo de contrato | 2.891 | 2.948 |
| Outros ativos circulantes e não circulantes | (140) | 52 |
| Aumento (Redução) de Passivos | | |
| Fornecedores | (859) | 856 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | - | 41 |
| Obrigações tributárias | 1.161 | 62 |
| Encargos setoriais | 178 | (38) |
| Outros passivos circulantes | 96 | (27) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | (234) | 1.559 |
| 2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | - | (59) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | - | (59) |
| 3) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Pagamento de dividendos | - | (1.240) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | - | (1.240) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | (234) | 260 |
| DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | |
| - Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no início do exercício | 26.513 | 26.253 |
| - Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no fim do exercício | 26.279 | 26.513 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | (234) | 260 |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

CEB Geração S.A.

Demonstração do Valor Adicionado Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | R\$ Mil | | | |
|--|-------------------|----------------------|--------------|-------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | |
| | | Reapresentado | | |
| 1. Receitas | | | | |
| Receita de Remuneração | 280 | 313 | | |
| Receita de O&M | 10.004 | 10.099 | | |
| Receita de Construção | 925 | 2.958 | | |
| Outras Receitas | 120 | 21 | | |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | 165 | (992) | | |
| | 11.494 | 12.399 | | |
| 2. Insumos adquiridos de terceiros | | | | |
| Custo de construção | (769) | (2.457) | | |
| Encargos de transmissão, conexão e distribuição | (1.204) | (986) | | |
| Serviços de terceiros | (4.001) | (4.328) | | |
| Material | (18) | (119) | | |
| Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos | (583) | (413) | | |
| Outras despesas | (369) | 1.088 | | |
| | (6.944) | (7.215) | | |
| 3. Valor Adicionado Bruto | 4.550 | 5.184 | | |
| 4. Retenções | | | | |
| Depreciação | (48) | (45) | | |
| 5. Valor Adicionado Líquido | 4.502 | 5.139 | | |
| 6. Valor Adicionado Recebido em Transferência | | | | |
| Receitas Financeiras | 2.796 | 3.527 | | |
| 7. Valor Adicionado a Distribuir | 7.298 | 8.666 | | |
| 8. Distribuição do Valor Adicionado | | | | |
| 8.1. Empregados | 5.831 | 80% | 5.698 | 66% |
| 8.2. Impostos, Taxa, Contribuições e Encargos Setoriais | 1.893 | 26% | 2.278 | 26% |
| 8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros | 203 | 3% | 148 | 2% |
| 8.4. Remuneração de Capitais Próprios | (629) | -9% | 542 | 6% |
| | 7.298 | 100% | 8.666 | 100% |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

1 Contexto operacional

A CEB Geração S/A (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei 6.404/76 cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº. 2.648, de 26/12/2000,

Em 12/01/2006 foi formalizada a desverticalização da CEB, de acordo com as disposições da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 318, de 14/09/2005, na qual foi dada autonomia e independência à CEB Geração S/A, que tem por objeto a geração e a comercialização de energia da Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE Paranoá, que possui Potência instalada de 30 MW. Para fins de referência operacional, a geração de energia da UHE Paranoá em 2024 atingiu 10,1 MW médios, representando um aumento significativo de 35% em relação a 2023, que registrou 7,5 MW médios.

A Concessão

A concessão de geração de energia elétrica relativa à Usina Hidrelétrica Paranoá passou por diversas alterações ao longo do tempo, de 1969 até os dias atuais, sendo Concessionária de Serviço Público, Produtor Independente de Energia, Prestador de Serviço de Geração de Energia e atualmente Concessionária de Geração de Energia Elétrica. Mais recentemente, a CEB Geração S/A passou por dois marcos relevantes, sendo eles:

- (i) Assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2016-ANEEL em 27 dezembro de 2016, na qual passou a ser denominada “Concessionária de Uso de Bem Público” para geração de energia elétrica sob o regime de Produtor Independente de Energia Elétrica, para regularização da exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paranoá, sendo que este contrato de concessão possuiu um período curto de vigência, com encerramento em 29 de abril de 2020 (aproximadamente 3 anos e meio). Neste período, a Companhia celebrou contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulado, possuindo liberdade para definir os seus clientes, o preço e as condições contratuais;
- (ii) Em 24/04/2020, data de encerramento da concessão anterior, foi publicada a Portaria Nº 190 do Ministério de Minas e Energia – MME, que designou a CEB Geração S/A como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, com vistas a garantir a continuidade do serviço, sendo que, neste novo cenário, a CEB Geração S/A deixou de ser Produtor Independente e passou a atuar no mercado de energia com tarifa regulada como gerador de energia elétrica em regime de cotas. Com isso, a Companhia não mais possui a liberdade de celebrar contratos de venda de energia no ACR ou no ACL, possuindo uma remuneração fixa anual definida pela ANEEL como Receita Anual de Geração – RAG, que no momento inicial, foi de R\$9.205 mil (sem incluir impostos sobre a receita). Sendo assim, a Companhia realiza o faturamento mensal da RAG proporcional a cada distribuidora incluída no Sistema Interligado Nacional – SIN, com base nas informações fornecidas pela ANEEL.

Somente em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, formalizando o que havia sido tratado na referida portaria, e definindo novo prazo para a concessão, de trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

Em 18 de julho de 2023, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.225, aprovou o valor da Receita Anual de Geração (RAG) para as usinas hidrelétricas sob regime de cotas, referente ao período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Para a CEB Geração S/A, o valor estabelecido foi de R\$ 11.921 mil, representando uma redução de 3,38% em relação à receita homologada para o ciclo anterior, que foi de R\$ 12.338 mil.

Posteriormente, em 23 de julho de 2024, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.353, determinou o valor da RAG para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. O valor aprovado para a CEB Geração S/A foi de R\$ 11.874 mil, representando uma redução de 0,39% em comparação ao valor homologado no ciclo anterior, de R\$ 11.921 mil.

2 Base de elaboração das informações contábeis

2.1 Base de preparação

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em especial, a NBC TG nº 26 (R5) que trata da apresentação das demonstrações.

Ademais, a Companhia adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Administração elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA nos termos da NBC TG 09 (R1), como parte integrante das Demonstrações financeiras, em linha com as determinações do acionista da Companhia. As Normas contábeis adotadas no Brasil não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, de acordo com estas normas, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis em 6 de março de 2025, data esta que também foram avaliados os eventos subsequentes e a Administração concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar as Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 ou que requeiram divulgação.

2.2 Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ Mil), exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, que são reconhecidas prospectivamente.

Os julgamentos e as estimativas principais efetuadas pela Administração, durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas informações contábeis, são os relativos ao Ativo Contratual (concessão). As principais estimativas e julgamentos relacionados à determinação do ativo de contrato estão apresentados a seguir:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

2.3.1 Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, sendo elas: i) receita de implementação da infraestrutura, ii) receita de remuneração dos ativos de contrato e iii) receita de operação e manutenção como ativo contratual.

2.3.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de geração de energia e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando a margem de construção determinada pela Administração da Companhia. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos também de uma margem de lucro.

2.3.3 Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção foi determinada em função das características e complexidade do empreendimento e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada periodicamente ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução das melhorias do empreendimento.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de geração de energia é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de geração.

2.3.4 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do empreendimento e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características conhecidas à época, em especial os custos estimados para melhoria da UHE Paranoá e da Receita Anual de Geração definida no início da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

2.3.5 Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para o empreendimento.

2.3.6 Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

3 Práticas contábeis

3.1. Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual do contrato de concessão da UHE Paranoá, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável ao respectivo contrato. De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao poder concedente que são:

- **Modelo do ativo financeiro:** este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão;
- **Modelo do ativo intangível:** este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço (demanda); ou
- **Modelo bifurcado:** este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pela concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

A UHE Paranoá é remunerada por meio da Receita Anual de Geração (RAG) pelo regime de cotas de garantia física, instituída pelo Poder Concedente e cobrada das distribuidoras, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de geração) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da usina hidrelétrica. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro. Por questão de definição do CPC 47, os valores são classificados como Ativo de contrato e não como um ativo financeiro considerando que há, também, uma obrigação de performance de operação e manutenção da usina, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a Companhia opere e mantenha a infraestrutura.

Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como ativo financeiro (contas a receber), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo, efetivamente quando a RAG mensal é faturada.

3.2. Mensuração do Ativo de contrato

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia é responsável por manter ou melhorar a produção de energia elétrica, em padrões compatíveis com sua Garantia Física e potência instalada, observando os índices de desempenho apurados nos termos definidos pela ANEEL. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir ou melhorar e (ii) manter e operar a infraestrutura de geração.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia cumpre a sua função prioritária de utilidade pública e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual de Geração (RAG), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de geração. Eventuais investimentos não amortizados não geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de geração ao final do contrato de concessão.

O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês, pela satisfação da obrigação de desempenho de construir, torna-se um contas a receber (ativo financeiro).

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

O valor do ativo de contrato é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas anualmente quando da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os contratos de concessão estão sujeitos à alteração do preço a cada Revisão Tarifária Periódica (RTP), a qual ocorre a cada cinco anos, e, em cada Reajuste Tarifário Anual (RTA). A RTP/RTA pode ter por objetivo:

- a) Uma modificação na estrutura dos investimentos realizados (RTP);
- b) Uma alteração no fluxo de caixa previsto para O&M (RTP);
- c) Uma alteração na taxa de remuneração do capital (RTP);
- d) Ajustes financeiros diversos dos itens que compõem a RAG (RTA); ou
- e) Apenas a correção pelo índice de inflação do contrato (RTA);

Para cada tipo de alteração de RTP apresentará um efeito distinto para reconhecimento no resultado:

- a) A RTP que enseja modificação na estrutura dos investimentos (base regulatória) ou de alteração da taxa de remuneração, deve ser reconhecido tempestivamente como ajuste no resultado (nova medição – “fresh-start”);
- b) A RTP/RTA que apresente modificação no fluxo de caixa previsto para O&M requererá o reconhecimento no resultado por competência, isto é, na medida em que ocorrerem, aplicando-se a essas variações o mesmo tratamento contábil utilizado para o registro do efeito da inflação projetada para o fluxo de caixa, em comparação com a inflação realizada em cada período.

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual de Geração (RAG), ou seja, a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de geração e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que no caso da Companhia foi de determinada como sendo 4,12% ao ano e atualizados pelo IPCA.

A implementação e melhoria da infraestrutura tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Para estimativas referentes a Receita de Construção, a Companhia utilizou como parâmetro a margem de lucro determinada em serviços similares para órgãos públicos, Esta margem não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir as respectivas obrigações de performance previstas no contrato de concessão. Registrasse também uma receita de remuneração sobre o ativo de contrato utilizando a taxa implícita definida no início de cada projeto obtida após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção.

3.3. Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. As receitas relacionadas ao ativo de contrato são reconhecidas no resultado mensalmente e incluem a:

- **Receita de construção ou de melhoria:** corresponde à obrigação de desempenho de construir e melhorar a infraestrutura de geração, sendo reconhecida de acordo com a satisfação da obrigação de performance ao longo do tempo (fase de construção) e mensuradas com base no custo incorrido (método de insumo) somado à margem de rentabilidade do projeto;

- **Receita de operação e manutenção:** correspondente à obrigação de performance prevista nos contratos relativas à operação e manutenção da infraestrutura. São reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados, mediante faturamento das RAG efetivamente permitida para cobrança;
- **Receita de remuneração sobre o ativo de contrato:** relativa ao componente financeiro, reconhecida pelo custo amortizado com base na taxa determinada no início dos investimentos, não sofrendo alterações posteriores. A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros; e
- **Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura:** refere-se aos ganhos que podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade durante a construção e melhoria da infraestrutura, por refletirem algumas eventuais variações positivas, tais como economias no Capex ou revisão da determinação dos requisitos de melhoria e modernização da Usina, reduzindo, assim, o valor total a ser investido no empreendimento.

3.4 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais destes instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.4.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

a) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Caixa e equivalentes de caixa”, “Concessionárias e permissionárias”, “Outras contas a receber” e “Ativo de Contrato”.

b) Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendia a seguinte conta: “Aplicações financeiras”.

3.4.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam o saldo de Fornecedores, Encargos Setoriais e Obrigações com acionistas.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, e as aplicações com liquidez imediata. São classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

3.6 Concessionárias e Permissionárias

Incluem a geração da energia elétrica faturada, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e renegociação de dívidas, quando aplicável.

3.7 Plano previdenciário a empregados

Em 27 de setembro de 2022 foi elaborada a Resolução de Diretoria N° 138 da CEB, que Rerratificou a Resolução de Diretoria n° 128, de 12.09.2022 e autorizou a celebração de Convênio de Adesão entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIAGUA, com anuência da CAESB, objetivando constituir a CEB como única patrocinadora e representante das empresas do Grupo CEB, no plano de Previdência Complementar da Fundiágua, na modalidade de Contribuição Definida.

Em 18 de outubro de 2022, foi assinado o Convênio de Adesão ao Plano III (Previdência) e do Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde, firmado entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a FUNDIAGUA para adesão aos planos de saúde e odontológico.

3.8 Lucro por ação

É determinado considerando-se a quantidade de ações em circulação na data das demonstrações financeiras.

3.9 Dividendos

A Companhia registra como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do seu lucro líquido, conforme determina a legislação. De acordo com as práticas contábeis brasileiras, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado e ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas Demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, são mantidos no Patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto.

A 18ª Assembleia Geral Ordinária aprovou a criação de uma Reserva de Investimento para atender às exigências do Governo e dos órgãos reguladores em relação à prevenção e segurança da Barragem do Paranoá, em conformidade com a Lei n° 12.334/2010 e o Plano de Manutenção e Operação da Usina Hidrelétrica Paranoá. Além disso, a Companhia destina, como Obrigações com Acionistas, todos os lucros que excedam o montante do capital social, aguardando a deliberação da Assembleia Geral quanto à sua destinação.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

3.10 Tributação

A Companhia adotou até 2024 o Lucro Presumido como base de apuração dos seus tributos sobre as receitas. A legislação faculta duas formas de apuração da base de cálculo do Lucro presumido, sendo uma a receita apurada por competência e outra a receita efetivamente recebida (base caixa). Na base competência, o tributo é calculado com base nas receitas auferidas, independentemente de terem sido recebidas ou não, sendo que na base caixa, o tributo incide somente sobre os valores efetivamente recebidos pela empresa, ou seja, considera-se apenas o dinheiro que entrou no caixa. A Companhia adotou o Lucro presumido em regime de caixa para apuração dos tributos.

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime do lucro presumido, considerando alíquotas de presunção do lucro de 8% para Imposto de Renda e 12% para contribuição social.

Adicionalmente, as receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3,00%

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. Para a Companhia, estas diferenças são basicamente:

- Diferença entre as receitas reconhecidas societariamente, de acordo com o ICPC 01 (R1) para o valor da RAG anual, que é a receita considerada para fins dos tributos correntes;
- Rendimento de aplicação financeira não realizado;
- Receita de suprimento de energia (RAG) faturada e não recebida (diferença entre caixa x competência).

As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa/receitas de PIS, COFINS, Imposto de renda e Contribuição social diferidos. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

3.11 Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas

No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

As novas normas foram as seguintes:

- Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes: As mudanças esclarecem que a classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes depende dos direitos existentes no final do período de relatório e não das expectativas sobre o adiamento da liquidação.
- Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras – Passivo Não Circulante com Covenants: As alterações detalham que apenas covenants cumpridos até o final do período de relatório afetam a classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes.
- Alteração à IFRS 16 — Arrendamentos — Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”: Foram introduzidas novas exigências para a mensuração subsequente de transações de "sale and leaseback", com foco na manutenção do reconhecimento do direito de uso e passivo de arrendamento.

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no futuro. As normas publicas pelo IASB e ainda não adotadas no Brasil são as seguintes:

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras:** Substitui a IAS 1, trazendo novas exigências de apresentação de categorias e subtotais na demonstração de resultados e divulgações sobre medidas de desempenho definidas pela administração. A norma entra em vigor em 2027.
- **IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Permite que subsidiárias elegíveis façam divulgações reduzidas, desde que não tenham responsabilidade pública e que a controladora prepare demonstrações financeiras consolidadas conforme IFRS. A norma será aplicada a partir de 2027.

Além destes assuntos, também houve a publicação da Orientação Técnica OCPC 10 que trata da contabilização de créditos de carbono e outros instrumentos relacionados.

Conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, na data de publicação das demonstrações financeiras, a Companhia ainda não adotou antecipadamente referida orientação técnica. Mesmo assim, a Administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as Demonstrações financeiras no futuro.

3.12 Reapresentação dos valores correspondentes

Em 2024, a Administração da Companhia verificou a necessidade de ajuste e reclassificação de suas Demonstrações financeiras de 2023, envolvendo os seguintes assuntos:

- a) O saldo da sua Reserva de Lucros foi ajustado para ficar aderente ao limite de constituição permitido pela Lei 6.404/76, cujo teto de referência é o montante do capital social. Sendo assim, o excedente existente anteriormente alocado nesta rubrica foi transferido para o passivo, como uma obrigação ao acionista, já que caberá a ele a destinação destes lucros, seja para aumento de capital ou para distribuição de dividendos; e
- b) Para a definição do Ativo de Contrato, foi identificada a necessidade de revisar as premissas utilizadas para cálculo do seu valor, considerando que determinadas premissas até então utilizadas não estavam aderentes à realidade do empreendimento, como previsão de Capex, ou não possuíam o devido suporte documental sobre as bases utilizadas quando da sua definição no momento do reconhecimento inicial em abril de 2020, quando da renovação da concessão e alteração do status da Usina de Produtor Independente para Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica no regime de Cotas.

Para esta revisão, a Administração da Companhia considerou como modelo as bases determinadas no ICPC 01 R1 e orientação da CVM, por meio do Ofício Circular nº 04/2020 de 1º de dezembro de 2020, que forneceu orientações quanto a aspectos relevantes do CPC 47 e do CPC 48 aplicáveis às empresas Transmissoras de energia e que, por similaridade, também são aplicáveis à Companhia. As principais alterações nas premissas que impactaram na reapresentação dos valores estão detalhadas a seguir:

| Descrição | Critérios utilizados na elaboração das DFs de 2023 | Critérios utilizados na elaboração das DFs de 2024 e na reapresentação dos valores do exercício anterior |
|--|---|--|
| a) Margem de Lucro de serviços de construção e O&M | A margens aplicadas foram: <ul style="list-style-type: none">• O&M: 20,33%• Construção e melhorias: 20,33% | A margens aplicadas foram: <ul style="list-style-type: none">• O&M: 12,53%• Construção e melhorias: 16,93% Verificou-se que as margens utilizadas estavam excessivamente altas e não condiziam com o ambiente econômico no qual a Companhia opera. As margens foram revisadas e aplicadas aquelas apresentadas no Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário, que determinou a adoção de valores referenciais de taxas de Benefício e Despesas Indiretas – BDI para diferentes tipos de |

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

| Descrição | Critérios utilizados na elaboração das DFs de 2023 | Critérios utilizados na elaboração das DFs de 2024 e na reapresentação dos valores do exercício anterior |
|---|---|---|
| | | obras e serviços de engenharia e para itens específicos para a aquisição de produtos. |
| b) Segregação da RAG entre receita de remuneração do ativo e Operação e Manutenção - O&M | <p>A RAG foi dividida da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O&M: 67,53% • Remuneração do ativo: 32,47% • Total: 100% <p>Critério: Foi apurado os custos efetivos O&M entre 2017 e 2019 (3 anos), devidamente atualizados por inflação, e foi aplicada a margem de lucro mencionada acima e comparada com a RAG inicial. O percentual apurado foi designado para receita de O&M e o percentual residual para receita de remuneração do ativo.</p> | <p>A RAG foi dividida da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O&M: 76,59% • Remuneração do ativo: 23,41% • Total: 100% <p>Os ajustes efetuados pela Companhia envolvem a extensão do período analisado para 5 (cinco) anos, envolvendo 2015 a 2019 e revisão da identificação dos custos específicos de O&M neste período. Como resultado deste análise, apurou-se uma nova divisão da RAG por obrigação de performance.</p> |
| c) Projeção de Custos e Receitas de construção para Melhoria da infraestrutura da UHE Paranoá | <p>Foi utilizada a premissa da realização de custos de R\$24.834 mil até o final de dezembro/25 e não havia sido considerado nenhum gasto adicional de construção e melhoria entre 2026 e 2025 (final da concessão).</p> | <p>A Companhia considerou como custos de construção e melhoria aqueles constantes em seu último Plano de negócios, que dispõe da estimativa de modernização da Usina com investimentos inicialmente estimados em R\$33.933 mil para o período de 2024 a 2028. Este orçamento de investimento está em processo de revisão por empresa especializada contratada para este fim, todavia, é a melhor base de estimativa no momento. Além disso, foi considerado como custo de construção o valor da depreciação futura após 2029, como sendo os custos necessários para manutenção do empreendimento em níveis técnicos necessários para cumprimento das suas obrigações operacionais para com a ANEEL.</p> |
| d) Projeção de receitas | <p>Na projeção de receita não havia considerada a redução a partir do ciclo de 2024-2025 da parcela da receita destinada a Construção e Melhorias, denominada de GAG – Melhorias.</p> | <p>A projeção de receita foi ajustada para considerar a redução da GAG Melhorias para o período de 2024 a 2028. A partir de então, a Administração considerou a atualização por inflação da receita do último período (2027-2028) até o final da concessão.</p> |
| e) Inflação | <p>Foi considerado o IPCA de 3,50%.</p> | <p>Foi considerado o IPCA de 3,51%.</p> |
| f) Taxa Implícita Remanescente - TIR do ativo | <p>A TIR apurada foi de 12,58%</p> | <p>A TIR apurada foi de 4,12%</p> |

Com base nas orientações emanadas pela NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Companhia apurou os impactos e reapresentou cada uma das linhas afetadas na demonstração financeira de períodos anteriores, da seguinte forma:

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)**

b) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

| | | R\$ Mil | | |
|--|--|--|-------------------------------|----------------|
| | | 31/12/2023 | | |
| | | Publicado | Ajustes / Reclassificações | Reapresentado |
| Receita de operações com energia elétrica | | | | |
| | | 2.957 | 1 | 2.958 |
| | | 1.497 | (1.184) | 313 |
| | | 8.969 | 1.130 | 10.099 |
| | | 14 | - | 14 |
| | | 13.437 | (53) | 13.384 |
| | | (490) | 1 | (489) |
| | | (579) | - | (579) |
| | | 12.368 | (52) | 12.316 |
| | | Receita operacional líquida | | |
| | | 12.368 | (52) | 12.316 |
| | | Custos operacionais 17 | | |
| | | (6.456) | (1.120) | (7.576) |
| | | 5.912 | (1.172) | 4.740 |
| | | LUCRO BRUTO | | |
| | | 5.912 | (1.172) | 4.740 |
| | | Despesas operacionais | | |
| | | (6.268) | (48) | (6.316) |
| | | 7 | 1.168 | 1.175 |
| | | 823 | (1.815) | (992) |
| | | (5.438) | (695) | (6.133) |
| | | LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | |
| | | 474 | (1.867) | (1.393) |
| | | Resultado financeiro | | |
| | | 3.510 | - | 3.510 |
| | | 3.510 | - | 3.510 |
| | | LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS | | |
| | | 3.984 | (1.867) | 2.117 |
| | | Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente 19 | | |
| | | (1.120) | - | (1.120) |
| | | (512) | 57 | (455) |
| | | (1.632) | 57 | (1.575) |
| | | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | |
| | | 2.352 | (1.810) | 542 |
| | | LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO | | |
| | | 0,31 | (0,24) | 0,07 |

Importante mencionar que a Demonstração do resultado do exercício apresentada acima se inicia na Receita operacional bruta e não na receita operacional líquida para melhor evidenciar os ajustes entre as principais receitas da Companhia.

c) Demonstração do Resultado Abrangente – DRA

| | | R\$ Mil | | |
|--|--|--------------|-------------------------------|---------------|
| | | 31/12/2023 | | |
| | | Publicado | Ajustes / Reclassificações | Reapresentado |
| | | 2.352 | (1.810) | 542 |
| | | - | - | - |
| | | 2.352 | (1.810) | 542 |

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)**

d) Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

| | R\$ Mil | | |
|--|----------------|-------------------------------|----------------|
| | 31/12/2023 | | |
| | Publicado | Ajustes / Reclassificações | Reapresentado |
| 1) ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Lucro líquido (Prejuízo) do período | 2.352 | (1.810) | 542 |
| Ajuste por: | | | |
| Depreciação e amortização | 46 | (1) | 45 |
| Reversão (Provisão) para contingências | (1.224) | 1 | (1.223) |
| Tributos diferidos | 554 | (99) | 455 |
| Provisão para IR e CS | 189 | (189) | - |
| Remuneração do ativo contratual e receita de construção | (4.453) | 1.182 | (3.271) |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | - | 1.030 | 1.030 |
| | (2.536) | 114 | (2.422) |
| (Aumento) Redução de Ativos | | | |
| Concessionárias e permissionárias | 77 | 10 | 87 |
| Ativo de contrato | 5.690 | (2.742) | 2.948 |
| Outros ativos circulantes e não circulantes | 51 | 1 | 52 |
| Aumento (Redução) de Passivos | | | |
| Fornecedores | 866 | (10) | 856 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 54 | (13) | 41 |
| Obrigações tributárias | (103) | 165 | 62 |
| Encargos setoriais | (37) | (1) | (38) |
| Outros passivos circulantes | (44) | 17 | (27) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | 4.018 | (2.459) | 1.559 |
| 2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (59) | - | (59) |
| Custo de construção | (2.457) | 2.457 | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (2.516) | 2.457 | (59) |
| 3) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | |
| Pagamento de dividendos | (1.242) | 2 | (1.240) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (1.242) | 2 | (1.240) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 260 | - | 260 |
| DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | |
| - Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no início do exercício | 26.253 | - | 26.253 |
| - Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no fim do exercício | 26.513 | - | 26.513 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 260 | - | 260 |

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)**

e) Demonstração dos Valores Adicionais – DVA

| | R\$ Mil | | |
|---|---------------|----------------|---------------|
| | 31/12/2023 | | |
| | Publicado | Ajuste | Reapresentado |
| 1. Receitas | | | |
| Receita de Remuneração | 1.496 | (1.183) | 313 |
| Receita de O&M | 8.969 | 1.130 | 10.099 |
| Receita de Construção | 2.957 | 1 | 2.958 |
| Outras Receitas | 845 | (824) | 21 |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | - | (992) | (992) |
| | 14.267 | (1.868) | 12.399 |
| 2. Insumos adquiridos de terceiros | | | |
| Insumos adquiridos de terceiros | (9.287) | 2.072 | (7.215) |
| | 4.980 | 204 | 5.184 |
| 3. Valor Adicionado Bruto | | | |
| | 4.980 | 204 | 5.184 |
| 4. Retenções | | | |
| Depreciação | (29) | (16) | (45) |
| | 4.951 | 188 | 5.139 |
| 6. Valor Adicionado Recebido em Transferência | | | |
| Receitas Financeiras | 3.527 | - | 3.527 |
| | 8.478 | 188 | 8.666 |
| 8. Distribuição do Valor Adicionado | | | |
| 8.1. Empregados | 3.012 | 2.686 | 5.698 |
| 8.2. Impostos, Taxa, Contribuições e Encargos Setoriais | 3.097 | (819) | 2.278 |
| 8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros | 17 | 131 | 148 |
| 8.4. Remuneração de Capitais Próprios | 2.352 | (1.810) | 542 |
| | 8.478 | 188 | 8.666 |

4 Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras

| | R\$ Mil | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Caixa rotativo | 3 | 2 | - |
| Depósito Bancário | 10 | 3 | 1 |
| | 13 | 5 | 1 |
| Aplicações financeiras | | | |
| Certificado de Depósitos Bancários | 26.266 | 26.508 | 26.252 |
| | 26.266 | 26.508 | 26.252 |
| | 26.279 | 26.513 | 26.253 |

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados por aplicações em Certificado de Depósito Bancário – CDB de curto prazo. Vale ressaltar que após negociações entre o grupo CEB e Banco BRB, até 31/12/2024 e 31/12/2023 foram obtidas rentabilidades de 102% do CDI. Estes instrumentos possuem alta liquidez no mercado secundário e estão sujeitos a baixo risco na mudança de valor.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

5 Concessionárias e permissionárias

| | R\$ Mil | | |
|------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado | 01/01/2023 |
| Suprimento de Energia | 1.118 | 1.073 | 1.149 |
| Energia de Curto Prazo | 6 | - | 11 |
| | 1.124 | 1.073 | 1.160 |

O valor a receber de Suprimento de Energia refere-se à estimativa da RAG mensal, proporcional ao último mês de referência, a ser paga pelas distribuidoras vinculadas ao SIN. Em 31 de dezembro de 2024, havia 86 distribuidoras. O valor é apurado de forma estimada, uma vez que a Companhia finaliza seu balancete mensal antes da divulgação oficial da ANEEL sobre a RAG proporcional do mês. Qualquer diferença entre o valor estimado e o valor definitivo é ajustada no mês subsequente. Historicamente, a estimativa adotada pela Administração tem se mostrado coerente com os valores efetivamente realizados.

Conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a Receber e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Ao final de cada período de reporte nenhuma provisão de perda foi constituída em função da liquidação da integralidade dos valores a receber no mês subsequente.

6 Ativo de contrato

O valor do ativo de contrato foi estimado no início da concessão de exploração do empreendimento, sendo apresentado por meio da apuração do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

As principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do seu Ativo de contrato foram as seguintes:

- **Projeção da Receita Anual de Geração – RAG:** A Companhia utilizou como base para a projeção da RAG os valores atualmente definidos na última Revisão Tarifária Periódica até o encerramento do ciclo de 2027-2028, que considerou uma redução substancial do Custo Gestão de Ativos de Geração no referido período. A partir de então, a Companhia considerou os valores projetados pela inflação estimada para o restante da concessão.
- **Segregação da obrigação de performance entre Operação e Manutenção – O&M e remuneração do ativo de contrato:** O Poder concedente estabelece a RAG, que envolve a remuneração das duas obrigações de desempenho da Companhia. Sendo assim, é mensurada individualmente cada obrigação, sendo que a Administração utilizou como base os custos efetivos incorridos na atividade de O&M em período anterior à concessão, perfazendo um percentual de 76,59%, sendo que o montante residual foi designado para custos de construção e melhoria (23,41%).
- **Capex do Empreendimento:** O Capex do empreendimento não foi determinado no contrato de concessão, sendo esta uma estimativa interna da Administração da Companhia, que utilizou como base para a projeção dos custos e receitas de construção o montante informado em seu último Plano de Negócios, vigente para o período de 2024 a 2028, que considerou investimentos totais de R\$33.933 mil no processo de modernização da Usina. Adicionalmente, no período superior a 2030 até o encerramento do contrato de concessão, foram calculados os custos de depreciação do ativo imobilizado, considerando o pressuposto da necessidade de reposição do Ativo Imobilizado aos padrões de utilização e operação determinados pela ANEEL até o final da concessão. Importante mencionar que a Administração da Companhia contratou empresa especializada para auxiliá-la no levantamento específico do custo de Construção e Melhoria da UHE Paranoá, considerando os aspectos técnicos de níveis de geração, custos operacionais, dentre outros, como aspectos regulatórios, considerando pela ANEEL no momento da Revisão Tarifária Periódica – RTP ou no Reajuste Tarifário Anual – RTA. Caso haja uma alteração da estimativa atual de gastos na ordem de R\$33.933 mil, o Ativo de contrato

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

necessitará ser remensurado.

- Margem de Lucro na operação de O&M e de Construção: as obrigações de performance de construção/melhoria e O&M devem ter uma atribuição de margem de lucratividade no ato de suas consecuições e o cômputo dessas margens deve ser efetuado com base nos melhores julgamentos da administração, observando-se os vetores de geração de valor da empresa e do grupo econômico em que está inserido. A Companhia utilizou como base de cálculo dessa performance a margem de lucro de 16,93% para Construção e Melhoria, e 12,53% para Operação e Manutenção. Essas bases foram as mesmas apresentadas no Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário, que determinou a adoção de valores referenciais das taxas de Benefício e Despesas Indiretas – BDI para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia e para itens específicos para a aquisição de produtos.
- TIR: A remuneração contratual é feita pela “taxa implícita remanescente do ativo” (“goalseek”), após a alocação (precificação) das margens de Construção e Melhoria – C&M (16,93%) e Operação e Manutenção – O&M (12,53%) da concessão. As estimativas não podem ficar fora do padrão de mercado. A taxa de desconto utilizada no Contrato de Concessão nº 001/2016 é 4,12% a.a.

Os saldos do Ativo de Contrato em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são compostos pelos seguintes valores:

| | R\$ Mil | | |
|---|--------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado | 01/01/2023 Reapresentado |
| Contrato CC 001/2016 - Ativo Circulante | 2.849 | 2.877 | 2.948 |
| Contrato CC 001/2016 - Ativo Não Circulante | 3.233 | 4.719 | 5.355 |
| | 6.082 | 7.596 | 8.303 |

A movimentação do Ativo de Contrato no exercício de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

| | R\$ Mil | |
|---|--------------|--------------|
| | 2024 | 2023 |
| Saldo inicial | 7.596 | 8.303 |
| (+) Receita financeira do contrato | 280 | 313 |
| (+) Serviços de construção ou de melhoria | 925 | 2.958 |
| (-) Amortização do contrato (RAG) | (2.891) | (2.948) |
| (+/-) Reajuste Tarifário Anual (RTA) | 172 | (1.030) |
| (=) Saldo ao final do exercício | 6.082 | 7.596 |

Considerando que o Reajuste Tarifário Anual – RTA possui impacto direto no Ativo de contrato, a Companhia, quando do seu reconhecimento, também registra o respectivo ajuste do PIS e da COFINS Diferidos no passivo. Sendo assim, o impacto no resultado do exercício de 2024, de R\$165 mil, se refere ao Reajuste no montante bruto de R\$172 mil, deduzidos de tributos diferidos de R\$7 mil (2023 – R\$1.030 mil valor bruto, tributos diferidos de R\$38 mil, valor líquido RTA de R\$992 mil).

7 Fornecedores

| | R\$ Mil | | |
|----------------------------------|------------|--------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 100 | 117 | 55 |
| Materiais e Serviços | 508 | 1.350 | 556 |
| | 608 | 1.467 | 611 |

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em milhares de Reais)

8 Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

| | | R\$ Mil | | |
|--|--|--------------|------------|------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | | | |
| | Salários a pagar | 76 | 88 | 95 |
| | Provisão de férias | 101 | 99 | 89 |
| | FGTS | 25 | 19 | 14 |
| | INSS | 55 | 57 | 53 |
| | IRRF | 63 | 47 | 35 |
| | Outros | 28 | 38 | 21 |
| | | 348 | 348 | 307 |
| Obrigações tributárias | | | | |
| | Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a) | 1.029 | 109 | 88 |
| | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (a) | 433 | 80 | 69 |
| | PIS | 7 | 7 | 7 |
| | COFINS | 32 | 31 | 32 |
| | INSS Pessoa Jurídica | 13 | 27 | - |
| | IR/ CSLL/ PIS/ COFINS retidos | 27 | 71 | 30 |
| | ICMS | - | - | 11 |
| | ISS | 7 | 8 | 3 |
| | | 1.548 | 333 | 240 |

- a) Imposto de Renda e Contribuição Social: Conforme mencionado na Nota explicativa nº 18, a Companhia irá efetuar a mudança do regime de tributação de lucro Presumido, adotado até 2024, para lucro Real a partir de 2025. Consequentemente, houve um aumento significativo no valor do Imposto de Renda e da Contribuição Social a recolher ao final de 2024, como resultado da inclusão na base de cálculo de receitas que, até então eram tributadas em regime caixa, com a constituição de tributos diferidos, que passaram a ser exigíveis para 31/12/2024. Conforme o art. 223-A da Instrução Normativa RFB 1.700/2017, a empresa que optar pela mudança no regime de tributação, deverá tributar as receitas auferidas e ainda não recebidas no período de apuração anterior à mudança, no caso da CEB Geração havia receitas diferidas de Aplicações Financeiras e a provisão da receita não faturada. Essa adição na base de cálculo dos tributos aumentou em R\$861 o Imposto de Renda e R\$314 a Contribuição Social a recolher, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 18.

9 Obrigações com acionistas

| | | R\$ Mil | | |
|--|--|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado | 01/01/2023 Reapresentado |
| | Dividendo mínimo obrigatório 2023 (a) | - | 136 | 1.243 |
| | Lucros excedentes ao limite permitido para Reserva de lucros (b) | 15.542 | 15.406 | 14.997 |
| | | 15.542 | 15.542 | 16.240 |

- a) Dividendo mínimo obrigatório: O valor de R\$136 refere-se ao dividendo mínimo obrigatório apurado sobre o resultado do exercício de 2023 reapresentado, que foi de R\$545 mil. A Diretoria da Companhia optou pela retenção do pagamento do dividendo, transferindo o saldo para a rubrica de Lucros excedentes ao limite permitido para a Reserva de Lucros, conforme detalhe a seguir.
- b) Lucros excedentes ao limite permitido para Reserva de lucros: A 18ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2019 deliberou sobre a alocação dos lucros obtidos para uma reserva de retenção de lucros destinada a investimentos, conforme estipulado no art. 196 da Lei 6.404/76. Isso ocorreu levando em consideração a

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

necessidade de investimento na UHE Paranoá em um plano de modernização. No entanto, o art. 199 da mesma lei estabelece um limite para o valor das reservas de lucros, que não pode exceder o montante do capital social. Qualquer valor excedente está sujeito a deliberação pela Assembleia quanto à sua destinação, seja para aumento do capital social ou distribuição de dividendos.

Dessa forma, visto que não houve deliberação em Assembleia sobre esse assunto, a Administração adotou a política de alocar todo o lucro excedente ao limite estabelecido pelo art. 199 da Lei 6.404/76 como obrigação da Companhia para com seu acionista e registrar esse valor no passivo. A decisão da distribuição do dividendo será deliberada em futura assembleia de acionista.

10 Encargos setoriais

| | R\$ Mil | | |
|--|------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
| Pesquisa e Desenvolvimento | | | |
| (a) Recursos em poder da empresa | 605 | 515 | 463 |
| Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | 7 | 8 | 8 |
| Ministério das Minas e Energia - MME | 4 | 4 | 4 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 2 | 2 | 2 |
| | 618 | 529 | 477 |
| Outros encargos setoriais | | | |
| Taxa de Fiscalização ANEEL | 4 | 4 | 4 |
| Compensação financeira utilização recursos hídricos | 164 | 75 | 165 |
| | 168 | 79 | 169 |
| | 786 | 608 | 646 |
| Segregado em: | | | |
| Passivo circulante | 181 | 93 | 183 |
| Passivo não circulante | 605 | 515 | 463 |
| | 786 | 608 | 646 |

a) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS, da COFINS, da Taxa de Fiscalização da ANEEL e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Do montante apurado, ocorre a seguinte destinação:

- 40% são recolhidos ao Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME;
- 12% são repassados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), nos termos da Lei 14.120 de 1º de março de 2021, sendo que este repasse irá permanecer até dezembro/2025; e
- 28% são retidos pela Companhia para serem investidos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL conforme Resolução nº 754 de 13 de dezembro de 2016, sendo que os montantes retidos e não investidos são atualizados por SELIC.

A rubrica de Recursos em poder da Companhia encontra-se com o saldo de R\$605 mil em 31/12/2024, devendo ser aplicado em projetos de pesquisa, regulamentados e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Considerando que a Companhia não possui nenhum projeto atualmente em andamento, o valor de Recursos próprios

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

foi classificado no Passivo não circulante, considerando a expectativa de liquidação desta obrigação em período superior a 12 (doze) meses. Os demais saldos são obrigações correntes e foram liquidados em janeiro de 2025.

11 Provisão para contingências

A Companhia está envolvida em somente uma ação ambiental movida pela União Federal, envolvendo um valor em risco de R\$100 mil, com prognóstico de perda possível. Em 2024 houve o encerramento de processos trabalhistas envolvendo a Companhia. As provisões para as perdas decorrentes dessas ações são estimadas e atualizadas pela Administração, com o auxílio de consultores legais.

12 Tributos diferidos – Passivo não circulante

A Companhia reconhece tributos diferidos sobre as diferenças temporárias entre as receitas societárias e aquelas apuradas para fins fiscais. A apuração dos tributos diferidos em cada data-base está apresentada a seguir:

| | | | | | | R\$ Mil |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------|------------|------------|
| | | | | | | 31/12/2024 |
| Base de cálculo | IR 2,00% | CSLL 1,08% | PIS 0,65% | COFINS 3% | Total | |
| Diferença temporária | | | | | | |
| Ativo de contrato | 6.082 | 122 | 66 | 40 | 182 | 410 |
| Receita faturada não recebida (a) | 1.118 | - | - | 7 | 33 | 40 |
| TOTAL | | 122 | 66 | 47 | 215 | 450 |

| | | | | | | R\$ Mil |
|----------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| | | | | | | 31/12/2023 |
| Base de cálculo | IR 2,00% | CSLL 1,08% | PIS 0,65% | COFINS 3% | Total | |
| Diferença temporária | | | | | | |
| Ativo de contrato | 7.596 | 152 | 82 | 49 | 228 | 511 |
| Receita faturada não recebida | 1.073 | 21 | 12 | 7 | 32 | 72 |
| Subtotal | 8.669 | 173 | 94 | 56 | 260 | 583 |
| Diferença temporária | | | | | | |
| Receita financeira não resgatada | 3.986 | 997 | 359 | | | 1.356 |
| Subtotal | 3.986 | 997 | 359 | | | 1.356 |
| TOTAL | | 1.170 | 453 | 56 | 260 | 1.939 |

- a) Diferença Temporária: Após a Administração da Companhia optar pela mudança do regime de tributação no próximo exercício (vide nota explicativa nº 18), os tributos relacionados às receitas diferidas foram integralmente tributados no exercício atual. No entanto, o PIS e a COFINS, referentes à receita faturada, mas ainda não recebida, permanecem provisionados, pois serão pagos no momento da emissão da nota fiscal no mês subsequente.

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social subscrito da Companhia está dividido em 7.575.212 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

13.2 Reservas de lucros

| | R\$ Mil | | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
| Reserva legal | 1.515 | 1.515 | 1.515 |
| Reserva de investimento | 5.431 | 6.060 | 6.060 |
| | 6.946 | 7.575 | 7.575 |

a) Reserva legal

A constituição da reserva legal atingiu o limite de 20% do capital social, apurada com base no art.193 da Lei 6.404/76.

b) Reserva de retenção de lucros para Investimentos

A reserva foi estabelecida por deliberação ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária, em 25/04/2019, tendo como base o artigo 196 da Lei 6.404/76. Seu valor foi limitado a R\$6.060 mil, considerando que a soma das reservas de lucro, incluindo reserva legal e reserva de retenção de lucros para investimentos, não poderia ultrapassar o montante do capital social, que é de R\$7.575 mil. Em 2024, esta reserva apresentou redução em 2024, em função da absorção do prejuízo do exercício, apresentando saldo de R\$5.431 mil (R\$6.060 mil – 31/12/2023)

Esta reserva foi criada com base no plano de modernização da usina, que atualmente tem investimentos previstos de R\$34 milhões, conforme apresentado no Plano de Negócios 2024/2028 aprovado pela Assembleia Geral em 28 de dezembro de 2023. Tais investimentos são indispensáveis dadas as condições atuais dos equipamentos e estruturas da Usina Hidrelétrica Paranoá, que datam do início da década de 1960 e estão altamente depreciados, com vida útil comprometida, obsolescência tecnológica e risco operacional. Além disso, há a responsabilidade decorrente da Prorrogação da Concessão, que exige investimentos obrigatórios.

A Administração da Companhia está avaliando a possibilidade de converter a reserva de retenção de lucros para investimentos em capital, bem como parte de sua obrigação para com os acionistas apresentada no Passivo Circulante.

14 Receita líquida

| | R\$ Mil | |
|--|---------------|-----------------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado |
| Receita de operações com energia elétrica | | |
| Serviço de Construção ou de Melhoria | 925 | 2.958 |
| Receita Financeira do Contrato | 280 | 313 |
| Serviços de Operação e Manutenção | 10.004 | 10.099 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo | 7 | 14 |
| | 11.216 | 13.384 |
| (-) Tributos sobre a Receita | | |
| (-) PIS | (84) | (85) |
| (-) PIS diferido | 11 | (2) |
| (-) COFINS | (385) | (392) |
| (-) COFINS diferido | 49 | (10) |
| | (409) | (489) |
| (-) Encargos do consumidor | | |
| (-) Pesquisa e desenvolvimento | (116) | (121) |
| (-) CMPFRH | (583) | (413) |
| (-) Taxa de fiscalização - ANEEL | (43) | (45) |
| | (742) | (579) |
| | 10.065 | 12.316 |

15 Custos e despesas operacionais

| | | R\$ Mil | |
|---|-----|--------------|-----------------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado |
| Custo de Construção | (a) | 769 | 2.457 |
| Encargos de transmissão, conexão e distribuição | (b) | 1.204 | 986 |
| Serviços de Terceiros - Conservação e Limpeza | | 355 | 445 |
| Serviços de Terceiros - O&M | | 2.144 | 2.116 |
| Serviços de Terceiros - Vigilância | | 406 | 338 |
| Serviços de Terceiros - Outros | | 949 | 1.085 |
| Outros custos operacionais | | 54 | 149 |
| | | 5.881 | 7.576 |

- a) Custos de construção: Estão relacionados aos investimentos de infraestrutura, na estrutura do ativo de contrato, que são registrados no resultado quando incorridos. Estes valores não são considerados no ativo imobilizado por conta da prática contábil do ICPC 01, onde determina que estes investimentos sejam classificados como Ativo de contrato, considerando o custo de construção, acrescido de margem de lucro.
- b) Encargos de transmissão, conexão e distribuição: O principal custo operacional é o encargo de transmissão, por ser assegurado à CEB Geração S/A o acesso de suas instalações ao Sistema de Distribuição, de acordo com o art. 15, § 6º da Lei nº 9.074/95. A Companhia mantém contrato junto a Neoenergia, o valor de R\$ 1.204 mil até dezembro de 2024 (R\$ 986 mil – dezembro de 2023), sendo que a majoração deste custo em 2024 decorreu de ajuste operacional do contrato, em atendimento a regulação da ANEEL.

16 Despesas gerais e operacionais

| | | R\$ Mil | |
|--|-----|--------------|-----------------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado |
| Pessoal | (a) | 3.213 | 3.937 |
| Administradores | (b) | 2.618 | 1.761 |
| Serviços de Terceiros | | 260 | 446 |
| Outras despesas gerais e administrativas | | 505 | 249 |
| (-) Recuperação de Despesas | | (58) | (77) |
| | | 6.538 | 6.316 |

- a) Pessoal: Representam os custos com pessoal, incluindo encargos e benefícios, como assistência médica, previdência privada, ticket alimentação, dentre outros.
- b) Administradores: Representam os custos com honorários e encargos da Administração, aprovados na 21ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2022. O aumento em 2024 refere-se à criação, pela Assembleia Geral da CEB Geração S/A, de duas Diretorias, a Diretoria de Gestão Predial de Barragem e a Diretoria Administrativo Financeira, esta última, sem impacto econômico-financeiro para a Companhia, uma vez que é estatutariamente acumulada pelo Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**Em 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais)****17 Resultado financeiro**

| | R\$ Mil | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receitas financeiras | | |
| Receita com aplicações financeiras | 2.772 | 3.460 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 13 | 17 |
| Atualização - Mercado de Curto Prazo | 11 | 50 |
| | 2.796 | 3.527 |
| Despesas Financeiras | | |
| Atualização Monetária | (82) | (16) |
| Outras despesas financeiras | (1) | (1) |
| | (83) | (17) |
| | 2.713 | 3.510 |

18 Imposto de renda e Contribuição social

Até o ano de 2024 a Companhia adotou o regime de tributação pelo Lucro Presumido por base do regime caixa. As receitas consideradas para fins de apuração dos tributos correntes são aquelas efetivamente recebidas pela Companhia, envolvendo tanto a RAG como as receitas financeiras. Para o exercício de 2025 a Companhia optou pela mudança do regime de tributação para o Lucro Real, visando otimizar a carga tributária da empresa, de acordo com sua realidade operacional e financeira, contando com um planejamento tributário mais eficiente.

A transição para o regime de Lucro Real implica em uma nova forma de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), bem como do PIS e da COFINS. Diferentemente do Lucro Presumido, onde a tributação é calculada sobre uma receita presumida, o Lucro Real leva em consideração as receitas e despesas efetivas da empresa, incluindo custos operacionais, despesas financeiras e outros encargos, o que pode gerar uma tributação mais ajustada à realidade financeira da empresa. Para o PIS e COFINS, as alíquotas a serem adotadas serão de 9,25%, ante 3,65% do Lucro presumido, sendo que a Companhia irá tomar créditos sobre os seus insumos operacionais (custos, prestação de serviço, depreciação, dentre outros).

Com a mudança para o regime de competência no ano seguinte, para fins tributários, conforme art. 223-A da Instrução Normativa RFB nº 1700/2017 a Companhia tributou as receitas financeiras auferidas e não tributadas e a provisão da RAG no exercício anterior ao da mudança, ou seja, em dezembro de 2024, receitas que só seriam tributadas quando da sua transformação em Caixa. Ao reconhecer essas receitas na base de cálculo dos tributos, houve uma consequentemente uma majoração com impacto significativo na sua apuração, em especial no diz respeito ao valor da receita financeira, considerando o alto valor aplicado pela Companhia, sendo que as receitas auferidas não tributadas anteriormente totalizavam de R\$3.353 mil.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

A conciliação da apuração dos tributos sobre o lucro no exercício de 2024 e 2023 é assim apresentada:

a) Imposto de Renda e Contribuição social - Correntes

| | R\$ Mil | | | | | |
|---|--|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| | Imposto de renda e Contribuição social - Correntes | | | | | |
| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Receitas de suprimento de Energia | 12.848 | 12.848 | | 13.144 | 13.144 | |
| Efeito da mudança do regime de tributação - Provisão de Cotas | 1.118 | 1.118 | | - | - | |
| Presunção (%) | 8% | 12% | | 8% | 12% | |
| Lucro presumido | 1.117 | 1.676 | | 1.052 | 1.577 | |
| Outras receitas | 138 | 138 | | 117 | 117 | |
| Rendimentos financeiros tributados | 3.405 | 3.405 | | 2.058 | 2.058 | |
| Efeito da mudança do regime de tributação - Rendimentos financeiros | 3.353 | 3.353 | | - | - | |
| Base de cálculo | 8.013 | 8.572 | | 3.227 | 3.752 | |
| Imposto de renda (15%) | (1.202) | - | | (484) | - | |
| Adicional do imposto de renda (10%) | (778) | - | | (298) | - | |
| Contribuição social (9%) | - | (771) | | - | (338) | |
| Total dos tributos correntes | (1.980) | (771) | (2.751) | (782) | (338) | (1.120) |

b) Imposto de Renda e Contribuição social - Diferidos

| | R\$ Mil | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| | Imposto de renda e Contribuição social - Diferidos | | | | | |
| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Receita de Construção | (925) | (925) | | (2.958) | (2.958) | |
| Receita Financeira do Ativo de contrato | (280) | (280) | | (313) | (313) | |
| Receita RTA/RTP | (172) | (172) | | 1.030 | 1.030 | |
| Amortização do Ativo de contrato | 2.891 | 2.891 | | 2.948 | 2.948 | |
| Reversão Receita não faturada | 1.118 | 1.118 | | 1.038 | 1.038 | |
| Receita não faturada e não recebida | - | - | | (1.073) | (1.073) | |
| Total Diferenças temporárias do período | 2.632 | 2.632 | | 672 | 672 | |
| Presunção (%) | 8% | 12% | | 8% | 12% | |
| Lucro presumido | 211 | 316 | | 54 | 81 | |
| Rendimentos aplicações financeiras | 633 | 633 | | (1.402) | (1.402) | |
| Efeito da mudança do regime de tributação - Rendimentos financeiros | 3.353 | 3.353 | | - | - | |
| Base de cálculo | 4.197 | 4.302 | | (1.348) | (1.321) | |
| Imposto de renda (15%) | 629 | - | | (202) | - | |
| Adicional do imposto de renda (10%) | 419 | - | | (134) | - | |
| Contribuição social (9%) | - | 387 | | - | (119) | |
| Total dos tributos diferidos | 1.048 | 387 | 1.435 | (336) | (119) | (455) |

19 Transações com Partes relacionadas

A Companhia não possui transações com partes relacionadas de forma relevante, sendo basicamente valores referentes a cessão de pessoal de outra empresa do mesmo grupo econômico ou reembolso de despesas comuns. Os valores envolvendo no resultado do exercício e no passivo ao final de cada período é assim apresentado:

| | | R\$ Mil | | | |
|--|-----|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
| | | Passivo | Despesa | Passivo | Despesa |
| Pessoal requisitado - CEB IPES | (a) | 76 | (1.070) | 89 | (1.251) |
| Aluguel - CEB Holding | | - | - | - | (8) |
| Outros reembolsos - CEB Holding | (b) | 235 | (236) | 14 | (77) |
| Obrigações com Acionista - CEB Holding | | 15.542 | - | 15.542 | - |
| | | 15.853 | (1.306) | 15.645 | (1.336) |

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

- a) Pessoal requisitado – CEB IPES: Decorre de pessoal requisitado da CEB Holding, a partir de 01 de julho de 2023, e da CEB Iluminação Pública e Serviços S/A – CEB IPES, do período de 01 de março de 2021 a 30 de setembro de 2023. O resultado de suas operações está de acordo com as condições normais e valoração de mercado.
- b) Outros reembolsos – CEB Holding: Referem-se a reembolsos de plano de saúde, previdência privada, serviços de limpeza, vigilância e energia elétrica, conforme critério de compartilhamento com a Companhia Energética de Brasília, nos termos do Decreto nº 37.967/17, do Estatuto Social e da Resolução de Diretoria N° 044, de 26/12/2019.

20 Instrumentos financeiros e gestão de risco

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, inerentes às respectivas atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

| | R\$ Mil | | | |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
| | Contábil | Valor Justo | Contábil | Valor Justo |
| Custo amortizado | | | | |
| Caixa e bancos | 10 | 10 | 3 | 3 |
| Concessionárias e permissionárias | 1.118 | 1.118 | 1.073 | 1.073 |
| Fornecedores | 608 | 608 | 1.467 | 1.467 |
| Encargos Setoriais - P&D | 605 | 605 | 515 | 515 |
| Valor justo por meio do resultado | | | | |
| Aplicações financeiras | 26.266 | 26.266 | 26.508 | 26.508 |

A Companhia gerencia os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

- Risco de crédito: O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Este risco está diretamente relacionado às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de Concessionárias e permissionárias, entre outros. O risco decorrente da Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento no regime de cotas, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A Companhia tem a política de manter suas aplicações financeira em banco de primeira linha com bons níveis de Rating.
- Risco de liquidez: O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. A Companhia, em 31 de dezembro de 2024, possui disponibilidades financeiras suficientes para pagamento de suas obrigações. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros.
- Risco de mercado: É apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía riscos de mercado associados a dívida.
- Risco de Capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

- Avaliação dos riscos regulatórios: A CEB Geração S/A é uma Sociedade detentora de concessão de serviço público de geração de energia disponibilizada ao Sistema Nacional de Energia a partir de cotas de sua garantia física, com preços e condições regulados por legislação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Por ser regulada, requer monitoramento constante às eventuais mudanças e ajustes na legislação vigente e normas regulamentadoras sendo fundamental que a Companhia ajuste suas estratégias de negócio em conformidade às mudanças regulatórias mantido o objetivo de otimizar os resultados econômicos e financeiros e crescimento dos negócios.
- Avaliação dos riscos ambientais e hídricos: A geração de energia elétrica a partir de usinas hidrelétricas pode apresentar riscos ambientais significativos. Para minimizar esses riscos ambientais, as empresas de geração de energia elétrica seguem padrões ambientais rigorosos e implementam medidas de mitigação, monitoramento constante da qualidade e da vazão da água, quando necessário, medidas para minimizar a erosão e sedimentação. Ainda são cumpridas todas as exigências constantes na sua Licença Operacional e na Lei 14.066/20 que Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, dentre várias outras leis e normas do setor. Além disso, sempre estando em contato com as comunidades locais para garantir que seus interesses sejam atendidos e mitigar quaisquer impactos socioeconômicos negativos.

Uma usina hidrelétrica está sujeita a vários riscos hidrológicos, que podem afetar a produção de energia elétrica. O Lago Paranoá é um lago de uso múltiplo, no qual uma cota mínima diária é previamente determinada visando manter todas as utilizações desse lago e minimizar os conflitos de uso das águas. Assim, a falta de chuvas pode levar à diminuição do volume de água nos reservatórios, o que pode limitar a capacidade de geração de energia da usina.

- Avaliação dos riscos de infraestrutura: Por se tratar de uma usina de 60 anos, os riscos de falhas são extremamente altos, estando presente em todos os equipamentos, podendo levar a indisponibilidade da planta parcial ou totalmente. Ainda há os riscos de incêndios, pois a UHE Paranoá está situada numa área de mata, e no período de seca esse risco aumenta, além do fato de que a usina utiliza uma grande quantidade de equipamentos elétricos e materiais inflamáveis. Um incêndio pode danificar seriamente as instalações e interromper a produção de energia. Além disso, a infraestrutura de uma usina hidrelétrica é altamente dependente de sistemas de tecnologia da informação, o que gera o risco de ataques cibernéticos. Um ataque cibernético pode comprometer esses sistemas e interromper a produção de energia. Por último, destacamos que o funcionamento de uma usina hidrelétrica pode ser perigoso para os trabalhadores que realizam manutenção, operação e reparos nas instalações, pois são trabalhos que geram risco de acidentes de trabalho e podem causar lesões graves ou morte, por choque elétrico.

21 Aspectos ambientais

A Companhia pautou sua conduta pela preservação do meio ambiente em respeito à legislação ambiental, cujas ações voltadas para a sustentabilidade são diversas e cada vez mais arraigadas ao negócio da Companhia.

Até 31 de dezembro de 2024, dentre as ações voltadas à preservação do meio-ambiente destacam-se:

- a) Continuidade do programa de visitas educativas guiadas às instalações da Usina Hidrelétrica Paranoá. A usina recebe visitantes durante todo o ano, tendo como principais públicos as escolas públicas e privadas, as Universidades, além de órgãos públicos como a ANEEL e ANA.
- b) Continuidade da política de manutenção da cota do Lago Paranoá, conforme determinado pela ADASA. A gestão do reservatório permite o seu uso múltiplo, contribuindo com o paisagismo e a umidade da cidade, sendo utilizado para captação de água, turismo, diluição de efluentes da ETE's, lazer e produção de energia elétrica, além de regular as cheias a jusante da barragem.
- c) Ações de divulgação dos aspectos ambientais e da operação da usina, durante as frequentes entrevistas para órgãos da imprensa escrita e televisionada.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

- d) Cumprimento das condicionantes constantes da Licença de Operação N° 078/2024, emitida pelo IBRAM em 14/10/2024, com vigência para 10 (dez) anos.
- e) A Companhia em 2022, adotou uma série de ações e providências para evitar e combater incêndios florestais, relacionadas tanto à limpeza das áreas e aquisição de equipamentos, quanto com o treinamento de colaboradores, em parceria com o Corpo de Bombeiros do DF.

22 Seguros da Companhia

A Companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da Usina devidamente assegurados, dentro da matriz de risco do grupo CEB. Contudo por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 60, a Administração da Companhia não tem encontrado no mercado seguradora que se disponha a efetuar o seguro patrimonial.

Considerando esta limitação inerente ao empreendimento, o Poder concedente, quando da renovação da concessão e extensão de prazo, não incluiu cláusula sobre a obrigatoriedade de contratação de Seguros, fato que não tem impedido as tentativas da CEB Geração S/A de assegurar seus bens. Por esses motivos em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui cobertura de seguro para seus ativos.

23 Outro assunto - Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2025, a Companhia não terá alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia como resultado da Reforma Tributária.

24 Eventos subsequentes

Em 31/12/2024, a Administração da Companhia optou por mudar o regime de tributação de Lucro Presumido para Lucro Real, buscando maior eficiência tributária e adequação financeira. Essa decisão foi motivada pela busca por uma gestão tributária mais eficiente e pela necessidade de adequação às características operacionais e financeiras da Companhia. Essa transição altera a base de cálculo dos impostos, permitindo a dedução de despesas operacionais e a compensação de prejuízos fiscais.

Foram analisadas as diversas vantagens dessa mudança, entre elas, destacam-se a possível redução da carga tributária para empresas com margens menores, que é uma realidade atual da CEB Geração, uma vez que a tributação se dará sobre o lucro efetivo da empresa e não sobre uma margem presumida, além disso, a empresa poderá aproveitar créditos fiscais sobre aquisições de bens e serviços, o que pode gerar uma compensação tributária. Esse benefício não está disponível no regime de Lucro Presumido, trazendo uma vantagem adicional para a empresa. O regime de Lucro Real permite que a empresa ajuste sua tributação de acordo com sua performance real, o que se reflete em uma maior

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024


(Valores expressos em milhares de Reais)

transparência e controle financeiro, permitindo um planejamento tributário eficiente para a geração de caixa da Companhia. A mudança de regime tributário foi realizada em conformidade com a legislação vigente e com o suporte de consultoria especializada, visando garantir a correta apuração dos tributos e a conformidade fiscal.

A Administração da Companhia está comprometida em monitorar continuamente os impactos dessa mudança e sua adequação às necessidades do negócio.

25 Benefícios a empregados


A NBC TG 33 – Benefícios a Empregados estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de benefícios concedidos aos empregados, incluindo benefícios de curto e longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios por desligamento. No contexto da adesão da CEB ao plano de previdência complementar da FUNDIAGUA, a norma destaca a necessidade de contabilização adequada dos compromissos assumidos com os empregados, considerando aspectos como a mensuração atuarial das obrigações e o reconhecimento contábil de custos e passivos relacionados aos benefícios pós-emprego. Dessa forma, a adesão ao Plano III e ao Programa de Assistência à Saúde deve seguir as diretrizes estabelecidas pela NBC TG 33, garantindo a transparência e o adequado registro contábil das obrigações previdenciárias e assistenciais da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Data: 28/03/2025 13:52:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Pedro Cardoso de Santana Filho
Diretor - Geral

BRAS KLEYBER BORGES
TEODORO:92394531134
Assinado de forma digital por BRAS KLEYBER BORGES TEODORO:92394531134
Dados: 2025.03.25 11:41:51 -03'00'


Brás Kleyber Borges Teodoro
Diretor Administrativo - Financeiro

Documento assinado digitalmente
 EDUARDO CAVALCANTE LEMOS
Data: 26/03/2025 08:53:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Eduardo Cavalcante Lemos
Diretor de Gestão Predial da Barragem

Documento assinado digitalmente
 KELLY DOS SANTOS PENG
Data: 26/03/2025 17:09:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly dos Santos Penga
Diretora Técnica

Documento assinado digitalmente
 RENATA ROSA RIBEIRO
Data: 26/03/2025 17:32:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Rosa Ribeiro
Contadora
CRC 021789/O-6

Documento assinado digitalmente
 CAMILLA JULIANA GONSEHEIMER
Data: 27/03/2025 09:09:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camilla Juliana Gosenheimer
Contadora
CRC 026298/O-9

Parecer SEI-GDF n.º 1/2025 - CEB-G/CF

CNPJ: 04.232.314/0001-70

NIRE: 53 3

0000642-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEB Geração S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, nos termos acima registrados, o Conselho Fiscal opina, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, e manifesta-se favoravelmente no sentido de que as mesmas se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB Geração S.A., programada para 28 de abril de 2025, considerando a manifestação da Direção da CEB Geração S.A., bem como o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido pela Nexia Teixeira e Associados Auditores Independentes S/S, em 6 de março de 2025. Ainda, a partir dos elementos constantes nas Demonstrações Financeiras e no Relatório da Administração, este Conselho Fiscal se manifesta favoravelmente à Proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2024, nos termos da Resolução de Diretoria n.º 011, de 06.03.2025

Brasília, 07 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JORGE EDUARDO BARRETO BRASIL - Matr.00050077, Conselheiro(a) Fiscal**, em 24/03/2025, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO PASSANI - Matr.00050087, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/03/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr.00050088, Conselheiro(a) Fiscal**, em 26/03/2025, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165300087 código CRC= **4C9F20CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

